



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/2025
AUTORIA DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ.**

**SUPRIME DISPOSITIVO AO PROJETO DE
INDICAÇÃO Nº. 70/2025, NA FORMA EM QUE
INDICA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º - Suprima-se dispositivo no Projeto de Indicação Nº 70/2025, com a seguinte redação:

Fica suprimido o art. 8º do Projeto de Indicação Nº 70/2025.

JUTIFICATIVA

A supressão do dispositivo supra indicado objetiva tornar a proposição objeto da alteração em perfeita sintonia com as determinações Constitucionais e legais.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO DE
ASSIS
DINIZ:41386078468

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
DINIZ:41386078468
Dados: 2026.06.02 09:56:17
-03'00'

**Deputado DE ASSIS DINIZ
Primeiro Secretário**